FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Membros da Federação Portuguesa de Golfe

Lisboa, 12 de Março de 2010

COMUNICADO OFICIAL Nº 01/10

REGIMENTOS INTERNOS

Regulamento contra a Violência, Racismo, Xenofobia e Intolerância

Nos termos do art. 29º do Regulamento contra a Violência, Racismo, Xenofobia e Intolerância publica-se e dá-se a conhecer o referido Regulamento, aprovado em reunião de Direcção, realizada no dia 09 de Março de 2010.

O presente Regulamento, que se anexa, encontra-se disponível no sítio oficial da Federação na *internet*, em www.fpg.pt , para consulta.

Com os meus cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Pedro Vicente
Secretário-Geral

NOTA: Solicita-se afixação